



**CÓPIA**

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

29/03/18

Protocolo

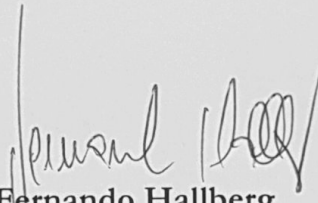
INDICAÇÃO N° 263, DE 2018.

(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando que sejam realizadas melhorias quanto à sinalização horizontal de trânsito, tais como demarcação das paradas obrigatórias, na Rua Guanabara, no bairro Pioneiros Catarinenses.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 28 de março de 2018.

  
**Fernando Hallberg**  
Vereador/PPL

### Justificação

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando à segurança e fluidez dos usuários.

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista a ausência de sinalização horizontal na via. Alguns acidentes já foram registrados na Rua Guanabara, principalmente em seu cruzamento com a Rua Cristóvão Colombo.

Encaminhamos em anexo fotos da via e solicitamos a demarcação das paradas obrigatórias no local.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ







# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

